

PORTARIA Nº 21,DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.071239/2022-14,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Marina Gosson Gadelha de Freitas	813.501-0	20,21,22 e 23/12/2022	04
Erica Carolina C. Paula Rêgo	204.903-1	20,21,22,27,28,29/12/2022 03,04 e 05/01/2023	09
Maria Carolina Paiva Diógenes Rêgo	203.072-1	20,21,22,27,28 e 29/12/2022	06
Erilange Cristiane Araujo de Mendonça	165.243-5	20,26,27,28,29 e 30/12/2022	06
Maria Cecília Bussoni	204.595-8	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13

Ednaldo Alves Correia	205.668-2	22,27 e 28/12/2022 03/01/2023	04
Diego Cavalcanti de Medeiros França	205.522-8	23 e 26/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	06
Eliana Nádia de Souza Morais	157.823-5	23,26 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	07
Tânia de Medeiros Dantas	165.285-0	02,03,04 e 05/01/2023	04
Pedro William Pereira Cavalcanti	165.966	20,21,22,23,26,27,28 e 29/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral